



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



Memorando nº 001/2023/CMNP

Novo Progresso-Pá, 03/01/2023

Da Secretaria de Administração
Para; Gabinete do Presidente

Honrado em cumprimenta-los, pelo presente, solicito a este setor competente os procedimentos cabíveis para: *contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, cumprimento da Lei nº. 4.320/64, lei de responsabilidade fiscal – LRF, atendimento às instruções normativas do TCM-PA, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), assessoramento no preenchimento e encaminhamento dos demonstrativos exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI), relatório de execução orçamentária, relatório de gestão fiscal, declaração de contas anual (DCA), e na elaboração de demais prestações de contas afetas ao legislativo municipal.*

Para o período do decorrente ano podendo este ser aditivado conforme a necessidade.

A presente solicitação justifica-se em virtude da contratação por processo de inexigibilidade amparado pela Lei 8.666/93 ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III e legislação vigente.

Justifica ainda que seja feita contratação de empresa/profissional com capacidade técnica comprovada em atuação na área pública com amplo conhecimento dos segmentos inseridos no objeto relacionado acima neste memorando, auto análise em atestado de capacidade técnica, documentação legal exigida na Lei 8.666/93, comprovação da singularidade do objeto com registro devidamente cadastrado no Conselho Regional de Contabilidade e justificativa do

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

valor a ser contratado através de previa manifestação de carta proposta de empresas interessadas em atender à solicitação do objeto com excelência.

Antemão comunico a necessidade da contratação e também a celeridade no processo para que seja devidamente realizado os procedimentos de atualização do orçamento para o ano de 2023 e também as atualizações no sistema da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Claudio Boeing
Secretário de Administração
Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARA



PROCESSO: Nº 0301001/2023-IN **DATA DA ABERTURA:** 03/01/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 4.320/64, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), ASSESSORAMENTO NO PREECHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (SICONFI), RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DECLARAÇÃO DE CONTAS ANUAL (DCA), E NA ELABORAÇÃO DE DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS AFETAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO NO ART. 25, caput. e INCISO II, C/C O ART. 13, INCISOS I, II e III e parágrafo único do Art. 26 da LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



Gabinete do Presidente

Despacho

Do: Gabinete do Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 4.320/64, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), ASSESSORAMENTO NO PREECHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (SICONFI), RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DECLARAÇÃO DE CONTAS ANUAL (DCA), E NA ELABORAÇÃO DE DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS AFETAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Conforme memorando em anexo enviado pelo ilustríssimo Secretário Administrativo encaminho a Comissão Permanente de Licitação para que proceda a forma legal a Contratação para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Já com a previa manifestação, sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento de acordo com o orçamento conforme quantitativo disponível.

Novo Progresso 03 de janeiro de 2023.


Dirck Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43